



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008397/2026
Data 02/02/2026

0008397/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 150.768,84 (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	010001.0412200082.005 33903000000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	1.800,00
0000106	040001.2412200071.010 33903000000	Estruturação e Melhoria das Atividades de Comunicação da Gestão Municipal MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	900,00
0000075	110001.1236100271.053 33903900000	Construção, Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	20.000,00
0000150	110001.1236500271.056 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários para a Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000008	0,01
0000077	130001.0824400292.198 33903000000	Bloco da Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO	166000000005	4.333,70
0000051	170001.1545100161.028 44905100000	Construção de Estacionamentos, Abrigos, Calçadas e outros OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	57.867,56
0000084	170001.1545200162.036 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	44.538,60
0000098	170001.1545200162.040 33903900000	Manutenção de Praças, Jardins, Vias Públicas e outros OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	21.328,97
TOTAL:				150.768,84

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.768,84 (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	030001.2884600060.001 31909100000	Gestão e Regência de Precatórios, Setenças Judiciais e Demais Obrigações SENTENÇAS JUDICIAIS	150000009999	2.700,00
0000091	130001.0824400292.198 33933900000	Bloco da Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU.	166000000005	4.333,70
0000077	110001.1236100271.053 44905100000	Construção, Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	157000009999	0,01
0000150	110001.1236500271.056 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários para a Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	20.000,00
0000092	170001.1545200162.037 33903900000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	123.735,13
TOTAL:				150.768,84

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 02 fevereiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL